



Portaria nº 046/2016 de 14 de março de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 03 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA